



KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 06.081.379/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 06.081.379/0001-98 (“Fundo”), nos termos do seu Regulamento do Fundo, convocados pela **RJI CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora, para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **15 de abril de 2025** (“Assembleia”), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2025.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



VOTO PROFERIDO

KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 06.081.379/0001-98

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de abril de 2025.

Assunto	Voto
1) <i>Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.</i>	() Sim () Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora